



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuado sob nº. 968/2023, de 17 de fevereiro de 2023,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **TAMARA DA SILVA QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 046.077.661-43, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Financeira, nomeado através da Portaria nº. 310, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 310, de 04 de outubro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 320/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Enfermagem

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 320/2022, amigavelmente a partir de 15/02/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e GEISIANE SANDRA RODRIGUES / RESCINDIDO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuado sob nº. 968/2023, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **TAMARA DA SILVA QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 046.077.661-43, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Financeira, nomeado através da Portaria nº. 310, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 310, de 04 de outubro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Enfermagem.

OBJETO: Tem por objeto contratação, através de Inexigibilidade de Licitação por meio do sistema de credenciamento de prestação de serviços de profissionais da área da saúde em enfermagem.

APOSTILAMENTO: Inclusão Dotação 286.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, Edital de Credenciamento nº 09/2021, Processo de compra nº 36/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/Credenciante e ADREIA MARTINS GRAVA/ Credenciado.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 172/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Técnico em enfermagem.

OBJETO: Tem por objeto contratação, através de Inexigibilidade de Licitação por meio do sistema de credenciamento de prestação de serviços de profissionais da área da saúde, do tipo técnico em enfermagem.

APOSTILAMENTO: Inclusão Dotação 286.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, Edital de Credenciamento nº 09/2021, Processo de compra nº 36/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/Credenciante e EMERSON RODRIGO ANTUNES/ Credenciado.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.128, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DECRETO N. 1.128, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO o memorando n. 154/2023-SMEELTC, que solicita a presente convocação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 22/02/2023 até o dia 01/03/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II** - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III** - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV** - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V** - Carteira de habilitação;
- VI** - CPF dos pais;
- VII** - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII** - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX** - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X** - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI** - Documentos do cônjuge;
- XII** - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de depen-